



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2019

PROCESSO Nº 144/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2019, às 15h40, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail à Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios pela empresa **JGGMED PREST. DE SERV. MÉDICOS E NA ÁREA DA SAÚDE LTDA - EPP** referente ao Pregão em epígrafe, cujo objeto é o de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: UPA's 24 HS E SAMU, DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.**

QUESTIONAMENTOS

JGGMED PREST. DE SERV. MÉDICOS E NA ÁREA DA SAÚDE LTDA – EPP (...), gostaria de alguns esclarecimento e dúvidas referentes ao:

EDITAL PR 09 / 2019: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES URGÊNCIA E EMERGÊNCIA: UPA's 24 HS E SAMU, DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

ISSQN – QUAL A ALÍQUOTA DO ISS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS?

INSS FUNCIONAL – Nossa empresa é uma PJ Médica por se tratar de PJ Médica como será a retenção de 11% sobre o total da Nota Fiscal ? Tendo em vista que os médicos que trabalham conosco podem imitar NOTA FISCAL (pela prestação do Serviço para nossa empresa), alguns outros médicos fazem parte do nosso contrato social, se tomando sócio da empresa.

NOSSA DÚVIDA É QUANTO AO ITEM 17.5 - A LICITANTE CONTRATADA DEVERÁ CUMPRIR OS DIREITOS TRABALHISTAS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, PERTENCENTES AOS TRABALHADORES QUE VIEREM A SER UTILIZADOS PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO EDITAL, SOB PENA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, BEM COMO, A RETENÇÃO DOS PAGAMENTOS DEVIDOS, CASO ESTEJA EM SITUAÇÃO DE MORA SALARIAL, CONFORME TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC, FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE E O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, NOS AUTOS DO INQUÉRITO Nº 000647.2013.15.003/7-51

Os médicos poderão ser contratados via Pessoa Jurídica?

Os médicos sócios da empresa não há encargos trabalhistas, no caso em questão as comprovações mensal das regularidade trabalhista, fiscais e previdenciária, podem somente serem comprovadas mensalmente através das certidões negativas da empresa?

RESPOSTAS

A alíquota do ISQN aplicável às atividades objeto desta licitação neste município é de 3%.

Quanto às demais questões, as respostas encontram-se disponíveis no site desta Administração:

<http://servicos.saocarlos.sp.gov.br/licitacao/exibe-licitacoes.php?dados=Pregao%20Presencial@2019@saocarlos.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de São Carlos

Divisão de Apoio a Procedimentos Licitatórios

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

ROBERTO CARLOS ROSSATO
Pregoeiro

HICARO ALONSO
Membro

LEONARDO RODRIGUES
Membro